



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



Memorando nº 050/2022

Pradópolis, 04 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Assunto: Solicitação de adiantamento para pagamento de despesa emergencial.

Exmo. Senhor,

Eu, **MICHELLI ANGELICA MARIA DE SOUZA**, servidora desta Casa de Leis, venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos art. 2º, IV, e art. 3º, ambos da Resolução nº 007/2017, da Câmara Municipal de Pradópolis, REQUERER o adiantamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o pagamento de despesa emergencial de 03 (três) cópias de chaves, haja vista a troca da porta de entrada principal, durante a reforma do prédio da Câmara Municipal.

Nestes termos, peço deferimento.

Respeitosamente,

M. Maria

MICHELLI ANGELICA MARIA DE SOUZA
Assessora Parlamentar

Autorizado em: 04/05/2022

Fabio Pereira da Costa
FABIO PEREIRA DA COSTA
Presidente





CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

01926718/0001-76

Rua Sete de Setembro 999



NOTA EMPENHO

Numero 023/00155

Processo: 3 SP

Ficha 009 Data 04/05/2022 Requi Venci 19/05/2022 Dt Liq 19/05/2022
 Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc OUTROS
 Fornecedor MICHELLI ANGELICA MARIA DE SOUZA 268.336.658-26 Cod 0604
 Endereço RUA SETE DE SETEMBRO 1064 PRADOPOLIS 14850-000

Recurso/Aplicação Material/Serviço
 0 Recursos nao Destinados a Contrapar ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PRONTO
 01 TESOURO PAGAMENTO
 00 Recursos Ordinarios
 110 GERAL
 000 GERAL

AD - Adiantamento

01 PODER LEGISLATIVO
 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
30.000,00	1.070,37	50,00	28.879,63

R\$ #50,00# cinquenta reais*****

Autorizado
04/05/2022

FABIO PEREIRA DA COSTA
PRESIDENTE

Contabilizado
04/05/2022

Lucas Pereira da Silva
Contador

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/___

Ordem de Pagamento

Despesa paga. 04/05/22

Banco 104 Conta 12-0

Banco ___ Conta ___

Débito em Conta Corrente

Cheque ___ Valor 50,00

Cheque ___ Valor ___

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:

CGC/CPF:

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
Conta origem:	2138 006 00000012-0
Conta destino:	2138 001 00003259-4

Nome destinatário:	MICHELI ANGELICA MARIA
Valor:	R\$ 50,00

Data de débito:	04/05/2022
Data/hora da operação:	04/05/2022 11:03:38

Código da operação:	076568596
Chave de segurança:	F3X19QCMCLPAT4MG

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104



PM DE PRADÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
584
 Código de Verificação de Autenticidade
JW90QJ3CU
 Data e Hora de Emissão da NFS-e
09/05/2022 às 15:29:00
 Chave de Acesso
 2590548A4L3G1E8OZUP8775J5HK8BIQI

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PRADOPOLIS-SP	Local da Prestação PRADOPOLIS - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 09/05/2022
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)	Tipo ISS 04 - Fixo

Para certificação da autenticidade acesse
<http://187.8.38.82:5661/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ 16.652.156/0001-97	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 2992	Cadastro 011429	Nome/Razão Social DANIEL CAMPOS FREITAS 21725191890
Logradouro RUA MONTE SERENO, 1045	CEP 14850-000	Cidade PRADÓPOLIS-SP	Complemento	Bairro J. MARIA LUIZA I	E-mail silvanapradopolis@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/Documento 01.926.718/0001-76	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS
Logradouro R SETE DE SETEMBRO, 999	CEP/Cod.Postal 14850-000	Cidade/País PRADOPOLIS - SP	Cod. IBGE 3540903
			Telefone 00 00000000
			E-mail camara@camarapradopolis.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
3,00	UN	COPIAS DE CHAVE COMUM	10,00	R\$ 30,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 24,01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e c...	0,00%	0000240000001			
Valor Total dos Serviços R\$ 30,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 30,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 30,00**

Val. Aprox. Tributos: Federal (0,00%) R\$0,00 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (0,00%) R\$0,00

Informações ComplementaresRECEBI(EMOS) DE **DANIEL CAMPOS FREITAS 21725191890** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **584** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **JW90QJ3CU**.

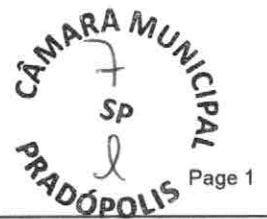
Data

CPF/RG

Assinatura

**CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**Rua Sete de Setembro 999
01926718/0001-76

Exercício: 2022



Page 1

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL SITUAÇÃO: **Pendente**
 UNIDADE: 010102 SECRETARIA DA CAMARA
 SERVIDOR RESPONSÁVEL: MICHELLI ANGELICA MARIA DE SOUZA
 NOTA DE EMPENHO N. 00155 DE 04/05/2022 PRESTAR CONTA ATÉ 19/05/2022
 DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 04/05/2022
 VALOR AD: **R\$50,00** VALOR DEVOLV: **R\$20,00**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
584	09/05/2022	DANIEL CAMPOS FREITAS	COPIAS DE CHAVE COMUM	30,00	30,00
Totais				R\$10,00	R\$30,00

Item	Descrição do Item	Un. de Medida	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Item Aceito?
1	COPIAS DE CHAVE COMUM	UN	R\$10,00	3	R\$30,00	S
Totais			R\$10,00	3	R\$30,00	

Valor da Prestação de Contas: R\$30,00

DATA:

Assinatura do responsável: _____

CONFERIDO POR: _____

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

Assinatura do conferente

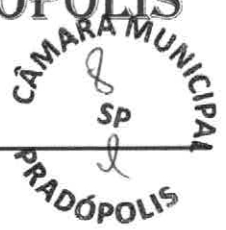
Lucas P. da Silva
Contador
CRC 15231899-1/GO

Visto Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



ANEXOS



COMPROVANTE DE PIX ENVIADO



Pix realizado com sucesso!

Dados do pagador

Nome:
MICHELLI ANGELICA MARIA DE SOUZA

CPF:
***.336.658-**

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do recebedor

Nome:
CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

CNPJ:
01.926.718/0001-76

Instituição:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação:
Efetivado

Valor:
20,00

Data/Hora:
05/05/2022 - 14:36

ID transação:
E003603052022050514366d2de50f1b1

Código da operação:
7425688027

Chave de segurança:
3QJ1RYE927Q2GCGC

Chave Pix:
01926718000176

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.
Alô CAIXA: 0800 104 0104 Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 01 04
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com Deficiência Auditiva: 0800 726 2492

SALVAR

FAVORITAR

NOVO PIX

VOLTAR



CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Rua Sete de Setembro 999 CNPJ:01926718/0001-76



GUIA DE RECOLHIMENTO - DEVOLUÇÃO DE ADIANTAMENTO - Ordem de Crédito No.92

Conta da devolução:12.0 Detalhamento: 2
Data da devolução:05/05/2022 Tipo de documento: PIX

Valor da Devolução **R\$ 20,00**

(vinte reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Nome: MICHELLI ANGELICA MARIA DE SOUZA
Empenho: 155 Data: 04/05/2022 Valor: 50,00
Local....: 010102 SECRETARIA DA CAMARA
Funcional: 01.031.0001.2001.0002 Manutenção das Atividades Legislativas
Natureza.: 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA
Discriminação: **ADIANTAMENTO PARA DESPESA DE PRONTO PAGAMEN
TO**

Recebi o valor a que se refere a presente guia.
PRADOPOLIS, 05/05/2022

Danilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76



***Empenho Nº 023/00155

PRADÓPOLIS, 04 DE MAIO de 2022

Ao Senhor
CARLOS MEDEIROS SILVA
Controle Interno

Conforme comprovante bancário em anexo, transferência bancária no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**; favorecido a **MICHEL ANGELICA MARIA DE SOUZA**, com data de **04/05/2022**, para custeio de despesas com confecção de cópia de chaves; informamos que houve a devolução integral não despendida no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, na data de **05/05/2022**, conforme extrato bancário.

Atenciosamente

Daniilo A. Alves
Diretor do Departamento
de Finanças e Contabilidade

DANILO ALESSANDRO ALVES
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade



12/05/2022 09:01

Int:emet B.an.kiNg CAIXA

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS

Conta: 2138 | 006 | 00000012-0

Data: 12/05/2022 - 09:01

Mês: Maio/2022

Período: 1 - 12

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
29/04/2022	173682	TAR CX PRG	17,82 D	17,82 D
29/04/2022	727220	RESG AUTOM	17,82 C	0,00 C
03/05/2022	399129	RESGATE	900,00 C	900,00 C
03/05/2022	901343	CHEQUE SAC	900,00 D	0,00 C
04/05/2022	289269	RESGATE	4.247,02 C	4.247,02 C
04/05/2022	191156	PG LUZ/GAS	4.197,02 D	50,00 C
04/05/2022	041103	ENVIO TEV	50,00 D	0,00 C
05/05/2022	573524	APLICACAO	20,00 D	20,00 D
05/05/2022	051436	CRED PIX	20,00 C	0,00 C
06/05/2022	264153	RESGATE	16.728,64 C	16.728,64 C
06/05/2022	592082	DEB P FGTS	3.187,01 D	13.541,63 C
06/05/2022	890226	PAG GPS	61,46 D	13.480,17 C
06/05/2022	061512	ENVIO TEV	2.012,16 D	11.468,01 C
06/05/2022	061513	ENVIO TEV	11.468,01 D	0,00 C
10/05/2022	296953	RESGATE	66,75 C	66,75 C
10/05/2022	530142	PAG BOLETO	66,75 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

0800 726 2492



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76
Controladoria Interna



Prestação de Contas

Adiantamento

PARECER DF Nº 012/2022 – C.I.
Empenho nº 155/2022

Interessado: Michelli Angélica Maria de Souza

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal, Resolução nº 002/2015 (Institui o Controle Interno) e Resolução 007/2017 (Institui o Regime de adiantamentos), venho apresentar parecer sobre a tomada de adiantamento e prestação de contas da Servidora Michelli Angélica Maria de Souza, para o custeio de despesas de pronto pagamento referentes a aquisição emergencial de 3(três) cópias de chave da entrada principal da Câmara Municipal de Pradópolis, no dia 04 de maio de 2022.

I – Relatório

Pelo memorando nº 050/2022, de 04 de maio de 2022, a servidora Michelli Angélica Maria de Souza, requereu o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), com a finalidade de custear despesas com aquisição de 3(três) cópias de chaves da entrada principal da Câmara Municipal devido a troca da porta, bem como, fechadura. Tais Cópias serão destinadas a mesa diretora na figura do Presidente e Vice-presidente da Câmara.

A solicitação foi deferida pelo tomador de despesa, sendo autorizada na mesma data e o empenho foi liberado a seguir (fls. 2 e 3).

O Relatório de prestação de contas foi apresentado no mesmo dia (21 de setembro de 2021), visto a urgência. (fls. 4 a 6)

Constatada a compra, a nota fiscal eletrônica foi emitida no dia 09 de maio de 2022 e anexada a prestação de contas.

O Departamento de Finanças e Contabilidade emitiu comunicado interno sobre o empenho 155/2021, lavrado pelo Ilmo. Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade, Sr. Danilo Alessandro Alves, que certifica a saída do valor integral da compra.

II – Análise

Em face do exposto, preliminarmente não se percebe irregularidades ou objetos passíveis de sanções/penalidades previstas nos termos da Resolução 007/2017, zelando pela boa ordem normativa na utilização do regime de adiantamento e sua prestação de contas.

Observa-se a utilização de parte do valor dispendido de forma assertiva, visto a antecipada verificação do valor das cópias de chave.

No mérito, observa-se a prática do inciso IV, do artigo 2º, da resolução supracitada e, comprovadamente denota-se a prática dos princípios de modicidade e economicidade, visto a necessidade urgente da solução ao fato eventual.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Estado de São Paulo
CNPJ: 01.926.718/0001-76

Controladoria Interna



Nesse sentido, RECOMENDO aos gestores a mínima aplicação dos recursos apenas quando motivados por algum fato que requeira tais dispêndios.

Ressalto ainda que se constata a aplicação legal, conforme art. 95, caput e II, da Lei 14.133/2021, onde se dispõe a aplicação de verba pública para pequenas despesas.

III - Parecer


Em nossa análise, percebemos que o registro e documento examinado, atendeu a legislação, foi precedida de autorização motivada, a despesa foi comprovada mediante documento original, atendendo aos princípios básicos da economicidade e legitimidade e traduzem adequadamente a execução orçamentária.

Dessa forma, defiro por **PARECER FAVORÁVEL e DEFINITIVO** à respectiva tomada de adiantamento e prestação de contas.

Dê-se ciência ao Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, para sua decisão, nos termos do art. 17 da Resolução nº 007/2017.

Após dê-se ciência deste e da decisão ao Requerente.

Pradópolis, 18 de maio de 2022


Carlos Medeiros Silva
Controlador Interno
Portaria 014/2021

Ciente:

Michelli Angélica Maria de Souza 18/05/2022 mmma



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO



DECISÃO

Com base na Resolução nº 007/2017 desta Casa Legislativa e no Parecer Definitivo nº 012/2022 da Controladoria Interna, em que opinou pela regularidade da prestação de contas final da servidora Michelli Angélica Maria de Souza.

DECIDO pela manutenção da presente Prestação de Contas Final, em conformidade com o parecer (fls. 12 a 13) do Controle Interno desta Casa de Leis.

Dê-se ciência desta decisão aos Requisitantes e ao Controlador Interno.

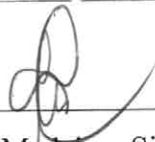
Pradópolis, 18 de maio de 2022.



FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

18/05/2022



Carlos Medeiros Silva
Controlador Interno

18/05/2022



Michelli Angélica Maria de Souza
Assessora Parlamentar

